

Clube Ciência Viva da Escola de Melgaço

REGULAMENTO

Concurso para criação do logótipo do “Clube Ciência Viva da Escola de Melgaço”.

I. Âmbito

Na sequência da aprovação do projeto “Clube de Ciência Viva na Escola”, apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Melgaço, pretende-se levar a cabo um concurso para a criação do um logótipo para o Clube Ciência Viva da Escola de Melgaço que, simultaneamente, o caracterize e constitua um símbolo identificativo a nível da comunidade escolar e da sociedade em geral, refletindo a sua identidade nas seguintes vertentes: Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade.

II. Disposições gerais

O novo logótipo será utilizado em todos os documentos oficiais, a nível administrativo, bem como em materiais de divulgação, páginas web e ações de divulgação em redes sociais e/ou noutros suportes, pelo período que se venha a entender como adequado.

III. Concorrentes

1. Pode participar no concurso qualquer elemento da comunidade escolar, nomeadamente, alunos, docentes, assistentes operacionais, assistentes administrativos, de forma individual, ou em equipa.
2. Cada candidatura deve estar identificada com o(s) nome(s) do(s) autor(es). No caso da candidatura em equipa, deve estar identificado o coordenador da proposta.
3. Cada candidatura poderá apresentar, no máximo, duas propostas.
4. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.
5. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

IV. Conteúdo da candidatura

1. As propostas a concurso:

- a) deverão ser apresentadas sob a forma de desenho digital;
- b) terão obrigatoriamente de incluir a designação “Clube de Ciência Viva da Escola de Melgaço”;
- c) deverão ser legíveis em diferentes escalas;
- d) deverão ter equilíbrio de cores;
- e) deverão conter reprodução monocromática (preto e branco, tons de cinza e duas cores);
- f) as propostas do logótipo não podem fazer qualquer referência aos autores, que deverão ser unicamente identificados no email enviado;
- g) deverão ser enviadas para o e-mail: f21@ebsmelgaco.com, com o seguinte assunto: “Concurso Logótipo Clube de Ciência Viva – o nome do autor ou do coordenador da proposta”.
- h) o prazo para o envio das propostas termina às 23h59 do dia 14 de novembro de 2022.

V. Júri e Avaliação das propostas

1. A propostas serão avaliadas por um júri de 5 elementos, constituído por:

- A Diretora do Agrupamento de Escolas de Melgaço.
- A Coordenadora do Clube de Ciência Viva.
- A Coordenadora do Departamento de Ciências Exatas e Experimentais.
- Um representante da Associação de Estudantes
- Um representante da Área Disciplinar de Educação Visual.

2. Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da sua conformidade com os requisitos do concurso, a avaliação e seleção do trabalho vencedor.

3. A metodologia de seleção dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Qualidade gráfica e adequação ao tema;
- Criatividade;
- Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais;
- Boa capacidade de reprodução gráfica;
- Facilidade na redução/ampliação de formatos.

4. O Agrupamento de Escolas de Melgaço reserva-se ao direito de utilizar total ou parcialmente os elementos da proposta vencedora e adaptá-la em função das suas necessidades ou de acordo com a identidade corporativa que pretende estabelecer ou alterar no futuro.

5. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

6. Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

VI. Prémios

1. A proposta vencedora será divulgada na página eletrónica do Agrupamento e ser-lhe-á atribuído um prémio simbólico.

2. Os resultados do concurso serão publicados até ao dia 21 de novembro, nos locais habituais do agrupamento, incluindo na página web do agrupamento. Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através da coordenadora da equipa do Clube de Ciência Viva da Escola de Melgaço.

VII. Disposições Finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Júri.

VIII. Calendário do Concurso

1. Divulgação do regulamento: 27 de outubro de 2022
2. Data limite para envio das propostas: 14 de novembro de 2022
3. Divulgação de resultados: 21 de novembro de 2022

Melgaço, 27 de outubro de 2022

A Coordenadora do Clube Ciência Viva da Escola de Melgaço

Fernanda Serra